

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇO

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de JUNHO de 2013, às 11:00H (onze), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE: MARIA LEONEZ MIRANDA DE AZEVEDO** e seus **MEMBROS: José Clodomar de Lima e Cícero Fernandes dos Santos** e ainda os licitantes: **1. SUPER FILM COMERCIAL LTDA; 2. FRANCISCO BARBOSA SANTOS STUDIO ME, 3. A Q CHACON ME** com observância nas disposições contidas na Carta Convite nº 1706.02/2013 GA, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFEÇÃO DE FOTOGRAFIAS, QUADROS E AFINS JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA - CE.**, no Processo no 1706.02/2013 GA e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Convite, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Analisada toda documentação apresentada, Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e, tendo todos desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência na Ata e passou para a fase de julgamento das propostas. A Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes propostas, que foram analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se todas as propostas atendem às exigências contidas na referida Carta Convite, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo todas as proponentes habilitadas estão classificadas. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao serem comparadas às cotações de cada um chegou-se ao seguinte resultado: **01- SUPER FILM COMERCIAL LTDA** valor global de R\$ 76.850,00(Setenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais); **02 – FRANCISCO BARBOSA SANTOS STUDIO ME** valor global de R\$ 76.340,00(setenta e seis mil trezentos e quarenta reais) e **03- A Q CHACON ME** valor global de R\$ 67.500,00(Sessenta e sete mil e quinhentos reais). O vencedor foi a empresa. **A Q CHACON ME** pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Carta Convite. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Todos estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Itaitinga-Ce, 27 DE JUNHO DE 2013.

Maria Leonéz Miranda de Azevedo

MARIA LEONEZ MIRANDA DE
AZEVEDO

Presidente da CPL



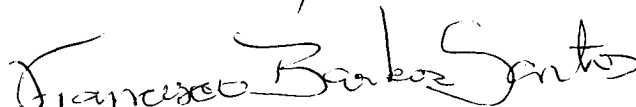
A Q CHACON ME

Licitante

José Clodomar de Lima

JOSÉ CLODOMAR DE LIMA

Membro da CPL



FRANCISCO BARBOSA SANTOS

STUDIO ME

Licitante

Cicero Fernandes dos Santos

CICERO FERNANDES DOS SANTOS

Membro da CPL



SUPER FILM COMERCIAL LTDA.

Licitante